

PORTARIA N.º 725/DETRAN/2025, de 11/07/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e SCC 1226/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 293/DETRAN/PROJUR/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 293/DETRAN/PROJUR/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Detran/SC

Publicado no DOE nº 22.553 de 14 de julho de 2025, pg 21.